

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 168/2023

Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 205 de 03 de outubro de 2022, publicada em 04 de outubro de 2022 em Diário Oficial, no Caderno de Publicações Legais – Edição nº. 8239 – Página B2.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito adicional especial no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 70.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.001 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD III

03.001.10.302.2.2003-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

03.000 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD III R\$70.000,00

00076.01002.06.05.00.00.1.880.0000 Serviços de saúde de consórcio 70.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito adicional suplementar será utilizado da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.001 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS 02.000 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS 02.001.10.302.2.2002-

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$70.000,00

00076.01002.06.05.00.00.1.880.0000 Serviços de saúde de consórcio 70.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 15/08/2023.

Pato Branco/PR, 15 de agosto de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE